



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## **EDITAL Nº 16 de 06 de Junho de 2023**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MESTRADO - PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO MAI/DAI - CNPq**

Referente a chamada CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI (Processo: 403524/2020-2)

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas para a formação de banco de talentos no âmbito do projeto intitulado "Desenvolvimento de Produtos e Processos Tecnológicos e de Inovação para o Agronegócio", aprovado na chamada CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI (Processo: 403524/2020-2) – em parceria com a Cooperativa COMIGO.

#### **1. OBJETIVOS**

1.1. Promover a capacitação de recursos humanos nos diferentes níveis de formação (graduação e pós-graduação), por meio da execução de projetos de pesquisa aplicada destinados ao agronegócio. Paralelamente, preconiza o desenvolvimento e a melhoria de produtos e processos tecnológicos e de inovação no setor agroindustrial por meio da parceria entre a Cooperativa dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano (COMIGO), nas dependências do Centro Tecnológico COMIGO (CTC) e o IF Goiano.

#### **2. ÁREAS DE ATUAÇÃO PARA AS PESQUISAS**

2.1. Durante a execução da proposta serão desenvolvidos projetos de pesquisa aplicada e de inovação tecnológica para o agronegócio em conjunto com a empresa COMIGO, conforme temas descritos na Tabela 1.

Tabela 1. Temas das áreas de atuação vinculadas ao projeto e número de vagas

<b>Tema</b>	<b>Número de vagas</b>
-------------	------------------------

<b>Entomologia</b>	<b>01</b>
<b>Tema:</b> Tecnologia da aplicação de inseticidas no controle de pragas nas culturas soja, milho e sorgo	
<b>Descrição:</b> A adequada Tecnologia de Aplicação de Produtos Fitossanitários consiste na aplicação de um produto químico ou biológico por um equipamento adequado, de maneira que o controle do alvo biológico (praga, fitopatógeno ou planta daninha) seja efetuado com eficiência, economia e segurança. A redução dos custos operacionais é cada vez mais importante dentro do processo de produção de grãos. E a aplicação de produtos fitossanitários representa grande parte deste custo de produção, por isso a técnica do baixo volume de aplicação terrestre vem sendo adotada em grande escala nos últimos anos, no intuito de redução destes custos, exigindo maior entendimento e uso dos princípios da Tecnologia de Aplicação de Produtos Fitossanitários para garantir a eficiência da operação. Nesse sentido, outro fator importante é o horário de aplicação, que determina fortemente a temperatura e, principalmente, a umidade relativa do ar, além do comportamento das pragas. Ademais, o objetivo do projeto é avaliar o efeito de diferentes volumes e horários de aplicação de inseticidas na eficiência de controle sobre pragas na soja, milho e sorgo. Entre os alvos específicos, lista-se: a) percevejo-marrom na cultura da soja; b) lagarta-do-cartucho na cultura do milho; c) pulgão <i>Melanaphis sorghi</i> na cultura do sorgo.	
<b>Plantas daninhas</b>	<b>01</b>
<b>Tema:</b> Estratégias para o manejo integrado de plantas daninhas em culturas agrícolas: foco na soja, milho, sorgo e pastagens.	
<b>Descrição:</b> Entre os fatores que interferem no desenvolvimento das culturas de interesse econômico, destaca-se a ocorrência das plantas daninhas. A somatória dos efeitos diretos e indiretos da comunidade infestante nas culturas recebe o nome de interferência e os prejuízos provocados por estas espécies relacionam-se à matocompetição, alelopatia, capacidade de atuarem como hospedeiras de pragas, doenças e nematoides, além da imposição de restrições para realização dos tratamentos culturais. Diante desta problemática, fica evidenciada a real necessidade de se realizar o manejo da comunidade infestante, uma vez que a não adoção de estratégias de controle implicará na redução de produtividade das culturas agrícolas. Contudo, na atualidade, a adoção exclusiva do controle químico (herbicidas) não tem se constituído em ferramenta com eficácia satisfatória, sendo imprescindível a integração com outros métodos de controle de plantas daninhas. Neste sentido, o objetivo do projeto a ser executado é de desenvolver práticas para o manejo integrado de plantas daninhas em grandes agrícolas, com foco na soja, milho, sorgo e pastagens. Entre os objetivos específicos, lista-se: a) identificar métodos alternativos para o controle da comunidade infestante; b) mensurar a eficácia de controle e a seletividade dos herbicidas registrados para às culturas agrícolas; c) desenvolver sistemas de manejo integrado de plantas daninhas.	
<b>Nutrição de plantas</b>	<b>01</b>
<b>Tema:</b> Adubação foliar visando prevenção e atenuação de estresses relacionados ao déficit hídrico nas culturas: soja, milho e sorgo.	
<b>Descrição:</b> O déficit hídrico provocado por veranicos que acometem as culturas cultivadas no verão e a drástica redução dos índices pluviométricos que acometem as culturas cultivadas em 2º safra, são os principais fatores abióticos de redução de produtividade de soja, milho e sorgo no Sudoeste goiano. De	

<p>modo que, têm-se ocorrido, cada vez mais, a busca por ferramentas que permitam a prevenção e/ou atenuação dos problemas causados pelo déficit hídrico. Neste sentido, a utilização de fertilizantes foliares, tais como: sais solúveis, L-aminoácidos, hormônios vegetais, entre outros bioestimulantes, têm-se demonstrado como alternativas eficientes frente ao manejo de estresses. Dessa forma, dentre os objetivos do projeto estão a utilização de diferentes estratégias de aplicação de bioestimulantes, nas culturas de soja, milho e sorgo e avaliação das respostas nutricionais, fisiológicas e produtivas das culturas a esses estímulos.</p>	
<p><b>Fitopatologia</b></p>	<p><b>01</b></p>
<p><b>Tema:</b> Manejo de fitonematoides e fungos de solo</p>	
<p><b>Descrição:</b> A intensificação das áreas destinadas ao cultivo de grãos no Cerrado tem tornado o ambiente de cultivo cada vez mais desafiador. Sobretudo, no que se refere a presença, diversidade e sobrevivência fitopatógenos. Algumas espécies de fungos e fitonematoides, habitantes do solo, têm aumentado sua ocorrência e agravado os danos causados as principais espécies de plantas cultivadas nesta região. Além disso, na maioria das áreas produtoras, é comum a ocorrência simultânea destes patógenos, que podem interagir de diferentes formas e ampliar a problemática no campo. Neste cenário, as estratégias de manejo que têm sido empregadas, muitas das vezes não têm atingido níveis de controle satisfatórios. É necessário buscar melhor compreensão sobre estas interações para planejar estratégias de controle que sejam mais eficientes. Diante disso, estão entre os objetivos do projeto a ser executado: levantamento diagnóstico e sistemático de fitopatógenos de solo (fungos e nematoides) em áreas de produção; elaboração e condução de áreas experimentais com implantação de diferentes estratégias de manejo; avaliar desempenho de moléculas e agentes de biocontrole sobre populações mistas de fitopatógenos; analisar diferentes estratégias de controle de doenças em sementes e infecções iniciais em plântulas; investigar o impacto de boas práticas agrônômicas relacionadas à proteção de plantas sobre a produtividade das culturas e disseminação de patógenos.</p>	
<p><b>Fertilidade do solo e fertilizantes</b></p>	<p><b>01</b></p>
<p><b>Tema:</b> Fertilidade do solo e fertilizantes: estratégias de manejo e tecnologias para uso eficiente de corretivos e fertilizantes na agricultura.</p>	
<p><b>Descrição:</b> Dentre os requisitos para obtenção de altas produtividades de grãos, a construção de perfil de solo é fundamental, tanto em áreas de abertura quanto consolidadas, visando suprir a demanda nutricional e garantir um ambiente radicular adequado ao desenvolvimento das culturas. O avanço das tecnologias nos últimos anos proporcionou ganhos expressivos em produtividade, sendo necessários atualmente alguns ajustes nas recomendações de calagem e adubação para atender as demandas dos diferentes sistemas produtivos. Assim, o objetivo deste projeto é desenvolver pesquisas relacionadas às tecnologias para fertilizantes e estratégias para uso eficiente de corretivos e fertilizantes na agricultura.</p>	

### 3. NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão selecionados até 05 (cinco) estudantes de mestrado que serão matriculados em um dos seguintes Programas de Pós-graduação do IF Goiano: Agroquímica (PPGAq), Biodiversidade e Conservação (PPGBio),

Bioenergia e grãos (PPGBG), Ciências Agrárias - Agronomia (PPGCA-Agro), Engenharia Aplicada e Sustentabilidade (PPGEAS), Tecnologia de Alimentos (PPGTA) e Zootecnia (PPGZ).

3.2. Havendo disponibilidade de orientação, mediante análise e parecer do colegiado, os candidatos classificados no processo, em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital, poderão ser admitidos no PPGSS.

#### 4. APORTE FINANCEIRO

4.1. As bolsas de mestrado disponibilizadas pelo CNPq por meio da chamada CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI, possuem o valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Esta bolsa não gera vínculo empregatício ou funcional entre o IF Goiano e o mestrando, sendo vedada a extensão de direitos e vantagens concedidos aos servidores. Também é vedado o acúmulo da percepção da bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa ou de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou mesmo com a remuneração proveniente de exercício profissional, sob pena de lhe ser imputada a obrigação de restituir os valores recebidos acrescidos de multa e juros, ou expressa permissão em norma específica baixada pelos órgãos de fomento.

4.2. O bolsista deverá preencher um termo se comprometendo a não participar de nenhuma atividade remunerada durante a vigência da bolsa. Em caso de não cumprimento deste item, ocorrerá o cancelamento imediato da bolsa.

4.3. A bolsa de mestrado terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses, conforme estabelecido na chamada CNPq Nº 12/2020.

#### 5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

5.1. Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para a avaliação da proposta. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.

5.2. Requisitos para o Candidato à Bolsa:

I - Possuir o diploma de graduação obtido em cursos reconhecidos pelo MEC sendo: Cursos da grande área de Ciências Agrárias, e ainda, Biologia, Engenharia Ambiental e Licenciatura em Ciências Agrícolas, e outras áreas, a critério e análise da comissão de seleção.

II - possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

III - não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

IV - não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza no momento da implementação da bolsa.

V - ter qualificação, experiência e produção científica adequada para atuar em um dos temas indicados na Tabela 1.

VI - não acumular vínculo empregatício durante a vigência da bolsa.

VII - desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho em parceria com a COMIGO, nas dependências do Centro Tecnológico COMIGO (CTC) no município de Rio Verde, Goiás.

#### 6. INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição ocorrerá em fluxo contínuo, a partir da data de lançamento deste edital e deverá ser realizada

exclusivamente via e-mail (maidai122020.cnpq.rv@ifgoiano.edu.br). O edital permanecerá aberto para as inscrições até o mês de setembro de 2023 ou até serem selecionados os bolsistas previstos no número de vagas (Tabela 1).

6.2. A inscrição deverá ser feita exclusivamente por e-mail, constando no campo assunto **“Inscrição Mestrado MAI/DAI”**. Devem ser anexados os seguintes documentos:

- (i) CPF
- (ii) RG
- (iii) Diploma de Graduação ou Curso Tecnológico de nível superior (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula no PPGSS.
- (iv) Histórico escolar
- (v) Formulário de inscrição (Anexo I)\*
- (vi) Formulário de autoavaliação dos candidatos (Anexo II)
- (vii) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição ou Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição\*\*.

\*O formulário de inscrição deverá ser preenchido, acompanhado de uma fotografia recente (3x4) digitalizada.

\*\*A taxa de inscrição deverá ser recolhida por meio da GRU (Guia de Recolhimento da União) no valor de R\$ 50,00. A taxa somente deverá ser paga no Banco do Brasil conforme os seguintes dados:

Site: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Preencher os campos a seguir:

Unidade Gestora (UG): 158299

Gestão: 26407

Recolhimento - Código: 28900-0

Deixar em branco: Número de referência, Competência e Vencimento

CPF do candidato:

Nome do candidato:

Valor: R\$ 50,00

A taxa de inscrição somente deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil.

6.3. O candidato apto a solicitar a isenção da taxa de inscrição deverá preencher o Requerimento de isenção de taxa de inscrição (Anexo III) e anexar documento em PDF juntamente com a documentação solicitada item 6.2.

## 7. ANÁLISE E JULGAMENTO

7.1. O Processo Seletivo será conduzido por uma comissão formada por professores dos PPGSS do IF Goiano - Campus Rio Verde, designada especialmente para esse fim e também por pesquisadores do Centro Tecnológico Comigo (CTC).

7.2. O Processo Seletivo consistirá de três etapas.

7.2.1. ETAPA 1: análise do Currículo Lattes do candidato (Eliminatória/Classificatória - peso 3,5). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos).

7.2.2. ETAPA 2: análise do Histórico Escolar (HE) da graduação (Classificatória - peso 2,5). O conceito parcial do HE será determinado pela média ponderada das notas de cada disciplina multiplicada pela respectiva carga horária. No caso de HE com conceitos, será adotado o valor médio do conceito da instituição de origem. Ao candidato que obtiver a maior nota referente ao HE será atribuído o valor de 10 (dez pontos) e os demais serão calculados proporcionalmente.

7.2.3. ETAPA 3: Entrevista (Eliminatória/classificatória - peso 4,0). Esta etapa será por videoconferência no horário e data pré-definidos e divulgados. A entrevista poderá ser gravada. Ao candidato que obtiver a maior nota será atribuído o valor de 10 (dez pontos) e os demais serão calculados proporcionalmente. Para a etapa 3 será atribuída nota de 0 a 10. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados.

7.3. Havendo inscrições, mensalmente, a comissão avaliadora divulgará o resultado da seleção dos estudantes, até o preenchimento das vagas, conforme disponibilidade na Tabela 1.

7.4. Quando todas as vagas disponíveis na Tabela 1 forem preenchidas esse edital será encerrado.

## 8. IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

8.1. A implementação da bolsa ocorrerá a partir da data divulgação do resultado e depois da matrícula do estudante no PPGSS, seguindo a ordem de classificação divulgada.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (DPGPI) do Instituto Federal Goiano-Campus Rio Verde em parceria com o Centro Tecnológico Comigo (CTC).

Goiânia, 06 de junho de 2023.

*(Assinado Eletronicamente)*

Oswaldo Resende

Coordenador Projeto MAI/DAI

(Processo: 403524/2020-2)

*(Assinado Eletronicamente)*

Adriano Jakelaitis

Diretor de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação

*(Assinado Eletronicamente)*

Fabiano Guimarães Silva

Diretor Geral IF Goiano - Campus Rio Verde

(Assinado Eletronicamente)

Alan Carlos Costa

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IF Goiano

(Assinado Eletronicamente)

Elias de Pádua Monteiro

Reitor do IF Goiano

### Anexo I - Formulário de inscrição

	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO</b> <b>PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO</b>			
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
<b>OBSERVAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO</b> Preencher, com letra legível. Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. Não se esqueça de anexar os documentos exigidos e de <b>assinar o formulário</b> .				
<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTU SENSU</i>:</b>				
<b>LINHA DE PESQUISA:</b>				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>				
<b>NOME COMPLETO:</b>				
<b>CPF:</b>	<b>IDENTIDADE:</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR:</b>	<b>UF:</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b>
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	<b>NACIONALIDADE:</b>	<b>VISTO PERMANENTE:</b> ( ) Sim ( ) Não	<b>SEXO:</b> ( ) Masculino ( ) Feminino	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):</b>				
<b>BAIRRO:</b>	<b>CEP:</b>	<b>CIDADE:</b>		

<b>UF:</b>	<b>PAÍS:</b>	<b>E-MAIL:</b>	<b>DDD:</b>	<b>TEL:</b>
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>				
G R A D U A C A O	<b>NOME DO CURSO:</b>		<b>ANO DE CONCLUSÃO:</b>	
	<b>INSTITUIÇÃO:</b>			
	<b>PAÍS:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>	
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO</b>				
(Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas <b>três</b> últimas atividades profissionais remuneradas.)				
<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>		339757. <b>DE ATIVIDADE</b>	
	CDRCE.	<b>ATÉ</b>	(docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular).	
<b>DECLARAÇÃO</b>				
DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso ingresse neste programa de pós-graduação, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos do mesmo.				
LOCAL	DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO		
<a href="http://rioverde.ifgoiano.edu.br">http://rioverde.ifgoiano.edu.br</a>				

**Anexo II - Formulário de autoavaliação dos candidatos**

Item	Atividade	Pontos	Quantidade	Pontuação	Numeração do(s) comprovante(s)	Uso do PPGSS
1	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A1"	100 / artigo				
2	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A2"	85 / artigo				
3	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A3"	70 / artigo				
4	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A4"	55 / artigo				
5	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B1"	40 / artigo				
6	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B2"	30 / artigo				
7	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B3"	20 / artigo				
8	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B4"	10 / artigo				
9	Artigo publicado em periódico sem QUALIS (até o máximo de 25 pontos)	5 / artigo				
10	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo				
11	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30/ livro				
12	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos)	1 / resumo				
	Resumo expandido (2 ou mais páginas)					

13	em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)	2 / resumo				
14	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos)	3 / trabalho				
15	Patente (registrada ou depositada) (30 pontos por patente, até o máximo de 10 patentes)	30 / patente				
16	Atividade profissional na área do PPGSS (2 pontos por ano até o máximo de 10 pontos)	2 /ano				
17	Orientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno				
18	Orientação em trabalho de conclusão de curso com Monografia aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno				
19	Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC	5 / semestre				
20	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC - EM	3 / semestre				
21	Monitoria em disciplinas de graduação (até o máximo de 10 pontos)	4 / 100 horas ou equivalente				
22	Monitoria de laboratório (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
23	Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
24	Certificado de conclusão de curso de especialização "Lato sensu" na área do PPGSS (até o máximo de 20 pontos)	10 / 360 horas ou equivalente				
25	Estágios extracurriculares com carga horária igual ou superior a 120 horas (até o máximo de 20 pontos)	5 / 120 horas ou equivalente				
26	Participação em eventos Científicos, tecnológicos ou Extensão (até o máximo de 10 pontos)	1/evento				
27	Participação em minicursos (até o máximo de 10 pontos)	0,5/8 horas ou equivalente				
28	Estudante participante em projeto de extensão	3 / semestre				
<b>TOTAL</b>						

Nome \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Observações:**

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1ª página do trabalho; exceto para o item **14** que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1ª e da última página do trabalho;
- Incluir o comprovante do Qualis da revista (ano base mais recente) na área do PPGSS antes de cada comprovante do artigo publicado;
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).
- Para pontuação dos artigos será considerada a classificação do periódico na área do PPGSS no QUALIS/CAPES.

**Anexo III - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>					
<b>NOME COMPLETO:</b>					
<b>Programa de Pós-Graduação pretendido:</b>					
<b>CPF:</b>	<b>IDENTIDADE:</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR:</b>	<b>UF:</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	<b>NACIONALIDADE:</b>	<b>VISTO PERMANENTE:</b> ( ) Sim ( ) Não	<b>SEXO:</b> ( ) Masculino ( ) Feminino		
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):</b>					
<b>BAIRRO:</b>		<b>CEP:</b>	<b>CIDADE:</b>		
<b>UF:</b>	<b>PAÍS:</b>	<b>E-MAIL:</b>		<b>DDD:</b>	<b>TEL:</b>
<b>II - MODALIDADE DE ISENÇÃO</b>					
- MARQUE COM "X", A OPÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO*					
	Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ( <a href="http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico">http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico</a> )*				
	Doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde*				

\* Anexar documentação comprobatória.

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e de que estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elias de Padua Monteiro, REITOR(A) - CD0001 - IFGOIANO**, em 05/06/2023 22:00:40.
- **Alan Carlos da Costa, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROPPI-REI**, em 05/06/2023 17:27:13.
- **Fabiano Guimaraes Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CMPRV**, em 05/06/2023 16:19:09.
- **Adriano Jakelaitis, DIRETOR(A) - CD0003 - DPGPI-RV**, em 05/06/2023 12:46:29.
- **Oswaldo Resende, COORDENADOR(A) - FG0001 - CPG-RV**, em 05/06/2023 11:30:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501207

Código de Autenticação: c18e012419



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

None